

EDITAL Nº 07/2025/2025

PROCESSO Nº 23106.125762/2024-11

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃOCHAMADA PÚBLICA INTERNA DO PPGE N.07/2025
Prêmio Capes de Teses 2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB convida os(as) interessados(as) em participar do Edital Capes No. 6/2025, referente ao Prêmio Capes de Tese, a realizarem as suas inscrições para o processo de pré-seleção interna da tese a ser indicada pelo PPGE/FE/UnB para concorrer ao prêmio de tese na área de Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas. Conforme edital, para fins desta indicação, apenas uma tese deverá ser selecionada para concorrer ao Prêmio Capes.

Para a inscrição na pré-seleção interna no âmbito do PPGE, **a(o) orientadora(orientador) da tese deverá encaminhar via SEI** os seguintes documentos:

- 1) ARQUIVO ÚNICO contendo: **a)** formulário com **dados específicos** da(o) candidata(o) (nome completo, matrícula na UnB de discente de doutorado, CPF, data de nascimento), dados da(o) orientadora(orientador) (nome, se orientadora(orientador) principal, matrícula UnB, vínculo com o PPGE) e do trabalho (título, data da defesa); **b)** Resumo da tese em PDF (até 500 caracteres); **c)** Justificativa da(o) orientadora(orientador) para a indicação ao prêmio com base nos seis critérios previstos no item 4.1 do Edital 06/2025 da Capes);
- 2) Declaração assinada pela(o) autora(autor), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (ver Anexo II do Edital Capes 06/2025);
- 3) Tese completa em formato PDF igual a que foi enviada ao repositório UnB para fins de titulação defendida em **2024**;
- 4) ARQUIVO ÚNICO contendo: Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (item 4.1 – VI do Edital Capes 06/2025).

Informamos que a tese inscrita deve ter sido defendida no PPGE/UnB no ano de **2024** e atender aos critérios de originalidade e de relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, conforme edital. A comissão interna designada pelo PPGE para análise das teses inscritas poderá decidir pela desclassificação da tese, no caso de não atender aos critérios mencionados.

4. A(o) autora(autor) que tiver sua tese selecionada pela Comissão Interna deverá encaminhar tão logo seja notificada(o), uma foto (JPEG) em alta resolução (300DPI) e outros documentos que se fizerem necessários;

CRONOGRAMA DA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

Atividade	Datas
Inscrições das Teses	30/04/2025 a 07/05/2025
Análise e classificação pela comissão interna	08/05/2025 a 15/05/2025
Publicação do Resultado	16/05/2024
Inscrição da tese classificada	19/05/2025

Comissão Interna

Prof. Dr. Moysés Kuhlmann Jr. (presidente)

Profa. Dra. Lygianne Vieira Batista (membro docente)

Doutoranda Maria Rubia Rodrigues da Cruz (membro discente)



Documento assinado eletronicamente por **Wivian Weller, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação**, em 30/04/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12662491** e o código CRC **FEB6F6BE**.